

**Ata nº 12/2025 do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba.**

Ao seis dia de agosto de 2025, às 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, os membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, para deliberarem sobre a proposta de retificação do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) exercício 2025. Cumprindo com o previsto na legislação em vigor foi deliberado sobre a retificação do DPIN para o exercício 2025. Na reunião foi destacado pelos gestores do RPPS que a retificação objetiva complementar e adequar o DPIN, o qual após detalhar a análise da carteira de investimento do RPPS, gerou espaço adicional para novas aquisições de títulos públicos federais (TPF). Sendo que a proposta de retificação se dará nestes termos: alteração no Art. 7º, I, "a": alteração do limite alvo para 66% e do limite superior para 70% para a alocação em Títulos Públicos Federais (TPF), com foco na aquisição de títulos públicos comprados na curva. Ajustes compensatórios: Art. 7º, I, "b": Redução do limite alvo de 35% para 23% para FI 100% Títulos TN. Art. 7º, III "a": Redução do limite alvo de 9,50% para 5,50%, garantindo que a soma total dos limites alvo não ultrapasse 100%. Também foi reiterado que a atual composição da carteira do RPPS está enquadrada perante a Resolução nº4.963/2021, onde não gerou apontamento no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR), mas que é necessário ajustar as diretrizes da Política de Investimentos (PI), conforme demonstrado no encerramento do mês de junho/25. Após análise detalhada dos membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimento, os mesmos aprovaram a retificação do DPIN do FPSA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata assinada pelos presentes e publicada on-line, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba- FPSA, www.fpsaratiba.com.br.

x     